



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2036, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, incisos II e III, da Lei Municipal nº 1.388, de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 184.415,32 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	8.900,00
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	85.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	200,00
02.05.05 – Transporte de Alunos		
12.361.0011.2032 – Atividades dos Serviços de Transporte de Alunos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	67.000,00
02.05.09 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental		
12.361.0011.2037 – Outras Despesas do Ensino Fundamental – FUNDEB		
3190.13 – Obrigações Patronais (2)	R\$	13.000,00
02.05.10 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Infantil		
3190.13 – Obrigações Patronais (2)	R\$	7.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.2065 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19		
3390.30 – Material de Consumo (6)	R\$	56,32
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social		
3390.30 – Material de Consumo (2)	R\$	2.259,00
Total	R\$	184.415,32
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:		
a) Excesso de Arrecadação	R\$	182.156,32
b) Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:		
02.00.00 – Poder Executivo		
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2)	R\$	2.259,00
Total	R\$	2.259,00
Total Geral	R\$	184.415,32

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Juliana Durau Pires da Costa

Diretora do Departamento de Administração

Raquel Cirino de Souza Boti

Procurador Jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C84-7EAA-7458-008F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 10/02/2022 10:31:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 10/02/2022 15:19:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.XXX.XXX-22) em 11/02/2022 07:42:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/9C84-7EAA-7458-008F>